



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº \_\_\_\_/2021, de 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação e aprovação o Projeto de Lei Complementar que institui o Código de Posturas do Município de Olivedos.

Tal projeto é uma exigência do Ministério Público, precipuamente como forma de conceber medidas de ajuste e punição de condutas danosas ao meio social, a exemplo de criação de animais em via urbana.

Assim, renovando votos de estima e consideração e certo do compromisso de todos que formam este parlamento envio o Projeto de Lei Complementar 002/2022 e fico no aguardo da análise e consequente aprovação, tudo para atender tão somente o interesse da coletividade.

  
**JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito Municipal